INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM CNPJ:10.810.342.0001-20

AV. DR. AMERICO LUZ, 245, Sala 01-1° andar- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº **493**/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente ABGAIL DE MAGALHÃES FERREIRA, CPF n°. 860.178.886-68, pelo falecimento de CARLOS JOSÉ FERREIRA, CPF N°. 286.807.746-34, ocorrido em 07 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 40, parágrafo 7°, Inciso I da CF/1988 e art. 47 da Lei complementar Municipal n° 018/2010, a partir de 13/12/2019, retroativo a 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A PENSÃO de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de dezembro de 2019.

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NAND DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM